



# Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão Urbanística  
*town planning and management*

[www.famalicao.pt](http://www.famalicao.pt)  
[camaramunicipal@famalicao.pt](mailto:camaramunicipal@famalicao.pt)

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMILICÃO  
Praça Álvaro Marques  
4764-502 V.N. de Famalicão  
tel. +351 252 320 900  
NIF 506 663 264

## Licenciamento de obras de edificação

Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de apresentação do pedido:

**003** - Certidão da Conservatória do Registo Predial atualizada (Este documento é válido por um período de 6 meses)

**012** - Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação

**002** - Certidão da Conservatória do Registo Comercial

**114** - Caderneta Predial (no caso da certidão da CRP não contemple a União de Freguesias)

**010** - Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável

**088** - Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas

**026** - Planta de localização à escala de 1:5 000, fornecida pela Câmara Municipal com coordenadas geográficas

**020** - Memória descritiva, elaborada nos termos do n.º 5 da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, incluindo declaração em como opta pelo regime de licenciamento, no caso da operação esteja abrangida por operação de loteamento (quando aplicável)

**015** - Ficha de Características - Anexo A e/ou Anexo B (anexo DOGU.A.034 e/ou anexo DOGU.A.035)

**001** - Calendarização da execução da obra

**013** - Estimativa do custo da obra

**018** - Fotografias do imóvel

**016** - Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho - Q3

**017** - Ficha de Segurança Contra Incêndios em Edifício (quando aplicável)

**031** - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de arquitetura (minuta DOGU.218)

**004** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**011** - Termo de responsabilidade subscrito pelo coordenador do projeto (minuta DOGU.221)

**005** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser coordenador do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**032** - Termo de responsabilidade do técnico autor do estudo sobre a conformidade do projeto com o Regulamento Geral do Ruído (RGR) (minuta DOGU.222)

**008** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do estudo, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

**019** - Levantamento topográfico à escala de 1:200, devidamente cotado, devendo incluir:

Abrange todo o terreno objeto de intervenção e uma faixa dos terrenos envolventes com o mínimo de 10,00 metros de largura, as vias públicas confrontantes

Todos os elementos existentes construídos ou naturais, tais como afloramentos rochosos, as espécies arbóreas e arbustivas legalmente protegidas ou de importância relevante conforme o previsto no PDM, linhas de água de natureza pública ou privada e infraestruturas

Incluir as dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respetivo material, sendo elaborado um quadro síntese com a indicação da área de implantação de edifícios e áreas impermeabilizadas, sendo que as áreas são descritas por referência ao metro quadrado

**Nota:** no caso de edifícios ou terrenos de grandes dimensões pode ser a uma escala diferente, desde que devidamente justificado.

**145** - Termo de responsabilidade do levantamento topográfico (minuta DOGU.233)

**146** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada do levantamento topográfico

**024** - Planta de implantação, desenhada sobre levantamento topográfico, à mesma escala, devendo incluir:

Cotas de projeto, incluindo cotas de implantação da edificação e os seus afastamentos aos limites laterais, frontal e posterior do terreno e às construções mais próximas e ao eixo das vias públicas confrontantes

O ordenamento, modelação, tratamento e revestimento de espaços de natureza pública, que devem ser cedidos ao domínio público municipal, com a indicação da respetiva área em metros quadrados

A modelação, tratamento e revestimento de espaços exteriores de natureza privada - espaços condominiais e logradouros afetos aos edifícios

A definição de acessos, muros e vedações e toda a informação necessária para demonstrar a solução proposta

Quadro sinótico com as áreas impermeabilizadas descritas em metros quadrados e respetivos materiais, incluindo a área de implantação das construções existentes e propostas

**021** - Projeto de arquitetura composto pelas seguintes peças desenhadas:

**Plantas de edificações**

- São apresentadas à escala de 1:100 ou outra, quando se revele mais conveniente e conter toda a informação relevante para um correto e imediato entendimento da proposta, designadamente: Cotas de soleira e dos restantes pisos, bem como, dos afastamentos aos limites da parcela e aos edifícios ou muros existentes ou previstos e vias de acesso. As plantas devem conter informação cotada, suficiente para clarificar a relação entre o edifício e o terreno exterior
- As áreas e usos de todos os compartimentos, a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário
- As plantas de cobertura devem assinalar todos os elementos construtivos salientes, tais como: chaminés de ventilação e exaustão e ainda o sistema de escoamento e drenagem de águas pluviais

**Perfis /cortes longitudinais e transversais**

- São apresentados à escala de 1:100 ou outra, quando se revele mais conveniente, em número suficiente, para esclarecer completamente a proposta e conter a informação necessária para evidenciar os aspetos fundamentais da edificação, designadamente:

- Abranger todo o terreno, bem como os terrenos e as construções adjacentes quando estas existam, numa extensão mínima de 10 metros
- O perfil do terreno natural e da modelação proposta
- Instalações sanitárias, cozinhas e escadas e ascensores
- Cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento, referenciados às cotas do terreno
- Cotas das alturas das construções e muros
- Distâncias ao eixo da via de acesso, as construções adjacentes ou mais próximas, bem como, aos muros ou limites da parcela

#### **Alçados de edificações**

- São apresentados à escala de 1:100, ou outra, quando se revele mais conveniente e indicar:
- As cores e os materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, numa extensão mínima de 10,00 metros, quando existam, ou outra informação relevante, designadamente, localização de tubos de queda de águas
- Caracterização das fachadas das construções adjacentes e muros, sempre que estes existam, incluindo as dimensões rigorosas da altura dos edifícios e muros. Caso se mostre necessário, deverão ser representados os vãos, as varandas, os revestimentos, as cores e todos os elementos arquitetónicos, relevantes na composição das respetivas fachadas

#### **028 - Pormenores de construção**

Cortes de fachada à escala 1:20 que especifiquem as seguintes situações:

- Composição das paredes exteriores com indicação dos materiais utilizados e suas espessuras;
- Ligação do edifício com o solo
- Ligação entre as paredes exteriores e as diversas lajes de piso, incluindo o arranque destas com indicação dos materiais e espessuras
- Ligação entre as paredes exteriores e a cobertura incluindo o arranque desta com indicação dos materiais e espessuras
- Composição das caixilharias e sua fixação

Mapa de acabamentos (No caso de edifícios multifamiliares ou de utilização coletiva)

Mapa de vãos (No caso de edifícios multifamiliares ou de utilização coletiva)

Peças de execução à escala adequada com informação (nas situações previstas no Livro III, nomeadamente para os edifícios abrangidos pelas alíneas d) e e) do artigo 107.º do RMUE)

#### **Propriedade Horizontal**

**112** - Peças escritas (facultativo).

**113** - Peças desenhadas

**022** - Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis

Deve contemplar soluções de detalhe métrico, técnico e construtivo e integrar os seguintes elementos mínimos:

Peças desenhadas à escala 1:100 ou superior, contendo informação relativa aos percursos acessíveis no espaço exterior, na relação com as edificações envolventes e, quando aplicável, o acesso a partir da entrada do edifício até às várias áreas propostas para o interior do mesmo

Os elementos gráficos deverão ser devidamente cotados em toda a sua extensão, com indicação inequívoca, pelo menos, dos materiais a aplicar, das dimensões, da inclinação das rampas propostas, da altura das guardas e dos pormenores das escadas em corte construtivo

**020** - Memória descritiva e justificativa, justificando as soluções adotadas

**075** - Termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projeto de acessibilidades (DOGU.219)

**007** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto de acessibilidades, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

---

**Projeto do compartimento de resíduos sólidos** (quando aplicável)

**082** - Peças desenhadas

**083** - Peças escritas

**080** - Termo de responsabilidade subscrito por autor de projeto, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis (minuta DOGU.220)

**081** - Comprovativo de pessoa legalmente habilitada a ser autor do projeto, incluindo comprovativo de contratação de seguro de responsabilidade civil válido (quando aplicável)

Elementos complementares que se mostrem necessários à sua correta compreensão, em função, nomeadamente, da natureza e localização da operação urbanística pretendida

**073** - Outros pdf

**074** - Outros dwf

**Observações**

Aos \_\_\_\_\_

O/A Técnico

\_\_\_\_\_